

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, GILVAN MONTEIRO DA SILVA (Classista Representante dos Empregados) e DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-022/98, em que é requerente a Juíza do Trabalho FÁTIMA CHRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho proferido pelo Exmo. Sr. Juiz no Exercício da Presidência, que deferiu-lhe, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o pedido de averbação do tempo de serviço de 1.130 (mil, cento e trinta) dias prestado à Justiça Federal de 1ª Instância, do Rio Grande do Norte, para todos os efeitos legais.

OBS.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, em gozo de férias regulamentares.

Sala de Sessões, 17 de março de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

FÁTIMA CHRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA